



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal,

Ilustres Vereadores,

O projeto de Lei que ora submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa tem como objetivo regulamentar o trânsito da Rua Machado de Assis, proibindo o estacionamento de veículos particulares em intervalos dá acesso as unidades municipais de saúde localizados no centro desta cidade.

O referido Projeto de Lei visa evitar que veículos particulares dificultem o trânsito de ambulância e carros particulares que necessitam desembarcar os pacientes próximos à entrada das Unidades de Saúde localizadas no centro.

Diante o exposto, a aprovação do Projeto lei garantirá a acessibilidade as ambulâncias, afastando o perigo de acidentes com veículos que ficam estacionados, e que impedem o trânsito.

Assim sendo, espero poder contar com a costumeira atenção dos ilustres Edís, e solicito a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei de Ordinária.

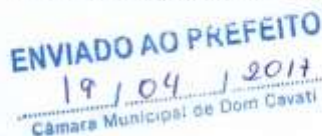
Dom Cavati-MG, 31 de março de 2017.



Jadson Nascimento Braz

Jadson Nascimento Braz

Presidente da Câmara Municipal



Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 14 / 2017
De 03 de abril de 2017

**PROIBE O ESTACIONAMENTO DE
VEÍCULOS PARTICULARES NAS VIAS
PÚBLICAS ALENCADAS NESTA LEI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o estacionamento de veículos particulares nas seguintes vias públicas municipais:

§ 1º Rua Machado de Assis- lado direito, com início no cruzamento da Rua Marinho José Pereira e término no cruzamento com a Rua Osvaldo Cruz;

§2º Rua Osvaldo Cruz - lado direito, com início no Cruzamento da Rua Machado de Assis e termino no Cruzamento com Avenida Washington Luiz.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a confecção das devidas placas de sinalização bem como a adoção de outras medidas necessárias à implantação desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes para a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentária em vigor ou através de abertura de créditos adicionais suplementares na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Cavati/MG, 03 de abril de 2016.

JADSON NASCIMENTO BRAZ
Presidente

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE RECEBIMENTO

Processo Legislativo nº: 015/2017

Espécie: Projeto de Lei nº 014/2017

Nos termos do inciso XII do art. 53, do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluída entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99, primeira parte.

Cumpra-se

Em 03 de abril de 2017.



Vereador Jadson Nascimento Braz.

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Legislativo nº:15/2017

Espécie : Projeto de Lei 014/2017

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

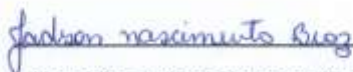
Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo nº 014/2017 para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Cavati-MG, 03 de abril de 2017



Vereador Jadson Nascimento Braz

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382

Ordem de Votação

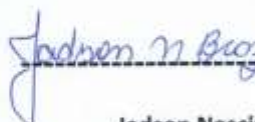
Reunião Ordinária do dia 18 de Abril de 2017.

Projeto de Lei 14/2017 1ª votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Élcio Fernando Domingues	Sim (X) Não ()
2º Eduardo de Freitas	Sim (X) Não ()
3º Simone Dias da Silva	Sim (X) Não ()
4º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ()
5º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X) Não ()
6º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X) Não ()
7º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ()
8º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X) Não ()

Resultado

Favoráveis (8) Contrários (0) Abstenção()



Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Presidente

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 15/2017

Assunto : Projeto de Lei nº 014, 03 de abril de 2017.

CERTIFICO que o projeto de lei nº 014 de 03 de abril de 2017, foi aprovado em 1ª votação no dia 18 de abril de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 18 de abril de 2017.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 18 de Abril de 2017.

Projeto de Lei 14/2017 2ª votação

ITEM		
Vereadores	Resultado da votação	
1º Élcio Fernando Domingues	Sim (X)	Não ()
2º Eduardo de Freitas	Sim (X)	Não ()
3º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ()
4º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ()
5º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ()
6º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ()
7º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ()
8º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ()

Resultado

Favoráveis (8) Contrários (0) Abstenção()

_____

Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Presidente

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 15/2017

Assunto : Projeto de Lei nº 014, 03 de abril de 2017.

CERTIFICO que o projeto de lei nº 014 de 03 de abril de 2017, foi aprovado em 2ª votação no dia 18 de abril de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 18 de abril de 2017.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 18 de Abril de 2017.

Projeto de Lei 14/2017 3ª votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Élcio Fernando Domingues	Sim (X) Não ()
2º Eduardo de Freitas	Sim (X) Não ()
3º Simone Dias da Silva	Sim (X) Não ()
4º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ()
5º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X) Não ()
6º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X) Não ()
7º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ()
8º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X) Não ()

Resultado

Favoráveis (8) Contrários (0) Abstenção()



Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Presidente

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 15/2017

Assunto : Projeto de Lei nº 014, 03 de abril de 2017.

CERTIFICO que o projeto de lei nº 014 de 03 de abril de 2017, foi aprovado em 3ª votação no dia 18 de abril de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 18 de abril de 2017.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

ITEM 16

Para discussão e votação		1º Discussão e Votação
Espécie		Projeto de Lei nº 014/2017
Autoria		Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa		"Proíbe o Estacionamento de Veículos Particulares nas Vias Públicas Elencadas nesta Lei e dá Outras Providências".
Ocorrência		

ITEM 17

Para discussão e votação		2º Discussão e Votação
Espécie		Projeto de Lei nº 014/2017
Autoria		Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa		"Proíbe o Estacionamento de Veículos Particulares nas Vias Públicas Elencadas nesta Lei e dá Outras Providências".
Ocorrência		

ITEM 18

Para discussão e votação		3º Discussão e Votação da Redação Final
Espécie		Projeto de Lei nº 014/2017
Autoria		Vereador Jadosn Nascimento Braz
Ementa		"Proíbe o Estacionamento de Veículos Particulares nas Vias Públicas Elencadas nesta Lei e dá Outras Providências".
Ocorrência		